



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

## **PROJETO DE LEI Nº 11/2018 DE 16/02/2018**

**SÚMULA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018. Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial no valor de no valor de R\$ 791.917,00 (Setecentos e Noventa e um Mil Novecentos e Dezessete Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

**Suplementação:**

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.024.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO	
<b>BÁSICA – PAB FIXO</b>		
508 - 3.3.90.14.00.00	1494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.836,00
509 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	16.726,00
510 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
511 - 4.4.90.52.00.00	1494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.839,00
07.003.10.301.0009.2.027.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
512 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	78.462,00
513 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.462,00
07.003.10.301.0009.2.035.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES	
<b>COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>		
514 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.457,00
515 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	426,00
516 - 3.1.91.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.882,00
517 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	8.825,00
07.003.10.301.0009.2.055.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	
518 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	21.500,00
519 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.520,00
520 - 4.4.90.52.00.00	1494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.809,00
07.003.10.301.0009.2.069.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIAS DE	
<b>ACESSO E QUALIDADE - PMAQ</b>		
521 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.796,00
522 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	47.411,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

523 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.384,00
07.003.10.301.0009.2.102.		
524 - 3.3.72.30.00.00	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	1.000,00
07.003.10.301.0009.2.105.		
525 - 3.3.90.14.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
526 - 3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA	4.215,00
527 - 3.3.90.39.00.00	1494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
07.003.10.301.0009.2.106.		
528 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.828,00
529 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.080,00
07.003.10.304.0009.2.087.		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DA	
530 - 3.3.90.14.00.00	1494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.278,00
531 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	4.325,00
532 - 3.3.90.33.00.00	1494 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.278,00
533 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
534 - 4.4.90.52.00.00	1494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.663,00
07.003.10.304.0009.2.090.		
PROMOÇÃO DA SAÚDE - ACE	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E	
535 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.825,00
536 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.113,00
537 - 3.1.91.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.992,00
07.003.10.304.0009.2.104.		
SAÚDE	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA EM	
538 - 3.3.90.14.00.00	1494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
539 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	22.985,00
540 - 3.3.90.33.00.00	1494 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
541 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
542 - 4.4.90.52.00.00	1494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>791.917,00</b>

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

### **Redução:**

07.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA DE SAÚDE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

07.003.00.000.0000.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.024.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO		
BÁSICA – PAB FIXO			
153 - 3.3.90.14.00.00	01495	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.836,00
154 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	16.726,00
155 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
156 - 4.4.90.52.00.00	01495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.839,00
07.003.10.301.0009.2.027.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
157 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	78.462,00
158 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.462,00
07.003.10.301.0009.2.035.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES		
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
159 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.457,00
160 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	426,00
161 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.882,00
162 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	8.825,00
07.003.10.301.0009.2.055.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB		
163 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	21.500,00
164 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.520,00
165 - 4.4.90.52.00.00	01495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.809,00
07.003.10.301.0009.2.069.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIAS DE		
ACESSO E QUALIDADE - PMAQ			
166 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.796,00
167 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	47.411,00
168 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.384,00
07.003.10.301.0009.2.102.	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O CONSÓRCIO		
INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE			
172 - 3.3.72.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
07.003.10.301.0009.2.105.	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA		
173 - 3.3.90.14.00.00	01495	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
174 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	4.215,00
175 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
07.003.10.301.0009.2.106.	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A FAMÍLIA - NASF		
176 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.828,00
177 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.080,00
07.003.10.304.0009.2.087.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DA		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

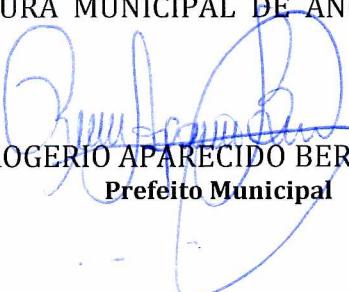
180 - 3.3.90.14.00.00	01497 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.278,00
181 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO	4.325,00
182 - 3.3.90.33.00.00	01497 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.278,00
183 - 3.3.90.39.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
184 - 4.4.90.52.00.00	01497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.663,00

07.003.10.304.0009.2.090. PROMOÇÃO DA SAÚDE - ACE	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E	
185 - 3.1.90.11.00.00	01497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.825,00
186 - 3.1.90.13.00.00	01497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.113,00
187 - 3.1.91.13.00.00	01497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.992,00

07.003.10.304.0009.2.104. SAÚDE	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA EM	
188 - 3.3.90.14.00.00	01497 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
189 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO	22.985,00
190 - 3.3.90.33.00.00	01497 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
191 - 3.3.90.39.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
192 - 4.4.90.52.00.00	01497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>791.917,00</b>

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 16 DIAS  
DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
Prefeito Municipal